



O Programa de Pós-graduação em Botânica – UFRPE

O presente edital é Termo Complementar do Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE para Processo Seletivo 2015.2 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – As inscrições podem ser realizadas online ou por correspondência conforme item do Edital para Processo Seletivo 2015.2 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4- O envio de documentação comprobatória do Currículo Lattes, o plano de trabalho (mestrado) deverão ser entregues e serão verificadas no PPGB – Departamento de Biologia, Prédio Dardano de Andrade – secretaria da Coordenação de Botânica, no horário 14:00h as 17:00h, até o dia final das inscrições especificado na norma geral.

1.5. Número de vagas para o PPGB:

Mestrado: 01 (uma) vaga

01 (uma) para servidor ativo da UFRPE, de acordo com a resolução número 096/2015, da Câmara dos Conselhos da Administração Superior de pesquisa ensino e extensão aprovada em 17 de abril de 2015.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1. Verificar o Edital para Processo Seletivo 2015.2 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, na página da Pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação da UFRPE.

3- O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO CONSTARÁ DE:

A) Exame do Curriculum vitae (peso 3,0), consistindo do exame dos documentos apresentados. Curriculum Vitae (Modelo LATTES) documentado. O curriculum será avaliado com base nos critérios, em ANEXO III.

B) Prova de conhecimento em Botânica (peso 5,0), consistindo de uma prova de conhecimentos específicos em botânica, composta de 10 questões valendo 1,0 ponto cada questão, elaborada a partir do Programa constante deste Edital (ANEXO I). Sete (7) pontos corresponderão às questões relativas à área de concentração escolhida pelo candidato e três (3) correspondendo às outras áreas de conhecimento selecionadas pelo candidato, a partir de uma lista de 10 questões. A prova específica será classificatória.

C Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira, versará sobre a interpretação de um texto científico em inglês, através da resposta às perguntas apresentadas. São critérios para avaliação da prova de idioma: A prova é regida pelo seguinte critério de pontos:

- 1- Demonstração da capacidade de compreensão do texto;
- 2- Resposta correta às questões formuladas segundo o texto objeto da prova.

Cada resposta correta valerá 2 pontos.

O candidato que atingir nota até 5 (cinco) deverá realizar um novo exame de suficiência durante o mestrado, a fim de obter uma nota mínima igual a 7 (sete). Abaixo de 5 (cinco) será eliminado do processo. Será utilizada esta avaliação na classificação, em caso de empate. Serão 5 questões valendo 2 pontos cada. Pode ser consultado dicionário inglês-Português (do próprio candidato). Duração da prova é de duas horas.

D) Arguição e avaliação da proposta de trabalho – 10 minutos (peso 2,0). Os candidatos serão avaliados pelos professores (no máximo em 10 minutos), que

comporão a Comissão examinadora da Seleção de Mestrado do PPGb. A avaliação consistirá da: a) aderência da proposta às linhas de pesquisa do PPGb- 2,5 pontos; b) domínio do candidato do tema de dissertação proposto – 5 pontos; c) capacidade para expressar com clareza suas idéias e defender a proposta. – 2,5 pontos (Anexo II) – Em 3 cópias, para ser entregue na inscrição.

Média final é igual a Somatório dos itens Currículo x 3 + Prova de Conhecimento x 5 + Arguição e avaliação de proposta de trabalho x 2 /10

A média final para aprovação é igual ou maior a 7,0.

Não será permitida a presença de terceiros e outros candidatos visando a tranquilidade do processo seletivo.

Nas duas formas de avaliação serão observados os seguintes critérios:

1. Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato:	2 pontos
2. Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização:	2 pontos
3. Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	2 pontos
4. Redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência:	1 ponto
5. Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos principais autores e dos debates atuais da área:	2 pontos
6. Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico:	1 ponto

4- AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. A avaliação das etapas do processo seletivo compete à Comissão de Admissão e Seleção, cujos membros atribuirão notas de forma independente, para cada uma delas, sendo a nota final de cada etapa correspondente a média obtida entre as notas atribuídas.

4.2. Somente será divulgado o resultado parcial da Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua estrangeira, pois tem caráter eliminatório.

4.3 O resultado final da seleção corresponde à média ponderada das notas auferidas em cada uma das etapas, devendo ser publicado obedecendo rigorosamente à classificação obtida por cada candidato, que atingir o critério mínimo definido como 7,0.

4.4. O resultado final será publicado no Quadro de Aviso da Secretaria do PPGB no dia marcado, após reunião do colegiado e posteriormente, na página do PPGB.

5. MATRÍCULA:

5.1. Poderão se matricular no Programa, os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas pelo Programa, divulgada na página do PPGB, sendo possível alocar estas vagas separadamente para as linhas de pesquisa do Programa, quando o candidato presta numa linha que não possui professor com vaga (preenchida no processo seletivo).

5.1.1. A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada seguindo o calendário da UFRPE da Pós-graduação.

6. RECURSOS

6.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do respectivo Programa, no prazo de até 3 (três) dias após sua divulgação do resultado final.

7. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 – O processo seletivo classificará, em ordem decrescente da **Nota Final** obtida, no nível de mestrado, independentemente, dos candidatos de acordo com as vagas ofertadas, sendo considerados APROVADOS E CLASSIFICADOS, e estarão aptos para realizar a matrícula.

7.2 - O programa de Pós-graduação em Botânica poderá aprovar candidatos em até 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para nível de Mestrado. Os candidatos aprovados além das vagas ofertadas serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência dos candidatos aprovados e classificados e, ou disponibilidade de bolsas

pelos seus futuros orientadores mediante aprovação de bolsas através dos seus projetos de pesquisa.

7.3. – Candidato que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado. O início do tempo é a partir da primeira matrícula, e que sua instituição de vínculo disponibilize bolsa ou pagamento do salário pelo mesmo período citado anteriormente. Candidato nesta condição não terá bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Botânica

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Local de informações: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, telefone (81) 3320-6052 (www.prppg.ufrpe.br), bem como a secretaria (81) 33206361 e/ou página do PPGB .

8.2. Os candidatos somente poderão participar das etapas de seleção mediante a apresentação de documento oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos. A prova de ser feita com caneta esferográfica azul ou preta.

8.3. O presente Edital, assim como as normas complementares de cada programa, e os efeitos decorrentes dele terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do processo seletivo.

8.4. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;

8.5. A Comissão de Seleção e Admissão de cada Programa decidirá os casos omissos.

9- CALENDÁRIO DAS PROVAS

Na sala do PPGB – Prédio Dardano de Andrade Lima da UFRPE

A Seleção para os cursos de Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	01/07/2015	9:00h (quatro horas de duração)
Etapa 2- Análise de Currículo	01/07/2015	Membros da banca
Etapa 3 – Arguição da Proposta de trabalho (depende do número de candidatos)	02/07/2015	9:00h
Etapa 4- Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira	03/07/2015	9:00h (duas horas de duração)
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	06/07/2015	8:30h
Divulgação do resultado após homologação do CCD	13/07/2015	16:00h
Prazo Recursal – 3 dias	Até 16/07/2015	16:00

10. BOLSAS DISPONÍVEIS

A aprovação no exame de seleção não garante ao ingressante o recebimento de uma bolsa de estudo. A única bolsa disponível no PPGB para esta seleção será destinada ao primeiro colocado de acordo com a classificação dos candidatos.

11. DOCENTES NAS SUAS LINHAS DISPONÍVEIS PARA MESTRADO

Área de Concentração – Fisiologia e Biotecnologia

Linha de Pesquisa – Ecofisiologia de plantas lenhosas

Área de Concentração – Taxonomia

Linha de Pesquisa – Citotaxonomia e Biologia Molecular

Linha de Pesquisa – Taxonomia e florística de Criptógamos

Linha de Pesquisa - Taxonomia e florística de Fanerógamos

Área de Concentração – Ecologia de Ecossistemas

Linha de Pesquisa - Ecologia de comunidades e populações vegetais terrestres e aquáticas

Linha de Pesquisa - Ecologia de ecossistemas aquáticos

ANEXO I

PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO EM BOTÂNICA PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

Ecologia

1. Estrutura, crescimento e regulação de populações.
2. Estrutura e desenvolvimento de comunidades terrestres e aquáticas.
3. Biodiversidade: conceito, métodos de mensuração e padrões biogeográficos.
4. Características e classificação dos biomas brasileiros.
5. Ameaças à biodiversidade. Estratégias para a conservação da biodiversidade.
6. Conceitos, métodos e aplicações dos estudos etnobotânicos.

Taxonomia

1. Sistemas de classificação botânica.
2. Nomenclatura e tipificação botânica.
3. Taxonomia das divisões de algas (macro e microalgas).
5. Caracteres gerais e classificação das Magnoliopsida e Liliopsida.
6. Métodos em sistemática molecular.
7. Filogenia e evolução.

Fisiologia Vegetal

1. Relações hídricas.
2. Nutrição Mineral.
3. Fotossíntese.
4. Respiração.
5. Hormônios vegetais.

Bibliografia recomendada:

- ALBUQUERQUE, U.P. 2005. Introdução à etnobotânica. Rio de Janeiro: Ed. Interciência.
- ALBUQUERQUE, U.P., LUCENA, R.F.P. & CUNHA, L.V.F.C. (org.). Métodos e técnicas na pesquisa etnobotânica. Recife: Comunigraf/NUPEEA, 2008.
- AMOROZO, M.C.M., MING, L.C. & SILVA, S.P. 2002. Métodos de coleta e análise de dados em etnobiologia, etnoecologia e disciplinas correlatas. São Paulo: Ed. UNESP.
- AWAD, M & CASTRO, P. Introdução à Fisiologia Vegetal. São Paulo: Livraria Nobel, 1983.
- BARCELO, J; NICOLAS, G; SABAIE, B & SANCHEZ, R. Fisiologia Vegetal. 1992. Madrid Ediciones Pirâmides. S.A.
- BARROSO, G. M. Sistemática de angiospermas do Brasil. 1986. v.1, 2 e 3, Viçosa Imprensa Universitária UFV.
- CRONQUIST, A. The evolution and classification of flowering plants. 1981. New York The New York Botanical Garden.
- CUTTER, E. DIEGUES, A.C. (org.). 2000. Etnoconservação da natureza: enfoques alternativos. São Paulo: Hucitec.
- KERBAUY, G.B. 2004. Fisiologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- FUTUYMA, D.J. Biologia evolutiva. 1992. Rio Preto: Soc. Bras. de Genética/CNPq.
- LEE, R.E. Phycology. 1989. Cambridge University Press.

ODUM, E. P. Ecologia. 1985. Rio de Janeiro: Interamericana.
OLIVEIRA FILHO, E. C. Introdução à Biologia Vegetal. 1996. São Paulo.
PINTO-COELHO, R. M. Fundamentos em ecologia. 2000. Porto Alegre: Artes Médicas.
RAVEN, P.H.; EVERE, R.F. & EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal. 2006. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan.
RICKLEFS, R.E. 2000. A economia da natureza. Rio de Janeiro: Guanabara – Koogan.
RIZZINI, C.T. Tratados de fitogeografia do Brasil: Aspectos ecológicos, sociológicos e florísticos. 1979. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural Edições.
TAIZ, L. & ZEIGER, E. 2004. Fisiologia Vegetal. 3a. edição. Ed. Artmed.

ANEXO II

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO PARA CANDIDATOS A MESTRADO

O plano de trabalho deve ter no máximo 1 página. O texto deverá ser impresso com caracteres de alta definição e de cor preta no tipo Arial tamanho 12, com espaçamento 1,5. O corpo do texto deverá conter as seguintes partes: a) aderência da proposta às linhas de pesquisa do PPGB; b) domínio do candidato do tema de dissertação proposto; c) capacidade para expressar com clareza suas idéias e defender a proposta.

Entregar 3 cópias no dia da inscrição.

Anexo III

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM BOTÂNICA CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM BOTÂNICA

A– Formação Acadêmica - pontuação máxima 30 pontos

Atividades	Pontuação máxima	Pontuação Atingida
Monitoria (0,5 por semestre)	4,0	
Pesquisa, Ensino e Extensão (PET) (0,5 por semestre)	3,0	
Média do Histórico Escolar 7,9 a 7,0 = C = 3 8,0 a 8,9 = B = 6 9,0 a 10,0 = A = 8	8,0	
Especialização na área do Programa (1,0 ponto)	1,0	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (0,5 por estágio)	4,0	
Bolsa de Iniciação Científica, IC, TI, PIBIT ou similar (0,5 por semestre)	7,0	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (1,0 ponto por projeto)	3,0	

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: pontuação máxima 10 pontos

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
Professor de terceiro grau de áreas afins	2,0	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,0 ponto por semestre de atuação)	2,0	
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (1,0 por semestre de atuação)	2,0	
Outras atividades técnicas em áreas afins	2,0	

(técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) (0,5 ponto por semestre de atuação)		
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) (0,5 ponto por semestre de atuação)	2,0	

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA: pontuação máxima 40 pontos

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/ CAPES (maior ou igual a A2) 3,0 pontos por trabalho.	6,0	
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (maior ou igual a B3) (2,5 por trabalho)	5,0	
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (2,0 pontos por trabalho)	4,0	
Publicação de capítulos de livros (1,5 por capítulo)	4,5	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (1,0 por evento)	3,0	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (0,75 por resumo)	3,0	
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos internacionais (0,5 por resumo)	3,0	
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos nacionais (0,25 por resumo)	4,5	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais internacional, (0,2 por resumo)	3,0	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais, regionais e locais (0,15 por resumo)	3,0	
Outras atividades pertinentes (ex: prêmios científicos) (1,0 por atividade)	1,0	

D - ATIVIDADES DE EXTENSÃO: pontuação máxima 20 pontos

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho e minicurso (mínimo de 12h), como aluno (0,5 por atividade)	5,0	
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (0,5 por curso)	3,0	
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (1 por evento)	3,0	
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos, botânicos)	2,0	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	2,0	
Comissão organizadora eventos científicos/ extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	3,0	
Participação em projeto registrado de extensão	2,0	

Para calcular a média final do currículo:

Nota final: Somatória dos itens: $[Ax0,4)+(Bx0,3)+(Cx0,4)+(Dx0,3)]/3=$ Média do Currículo

Obs: O currículo com maior pontuação receberá 10,0 e os demais currículos serão calculados proporcionalmente a partir deste.